

# **Câmara Municipal de Timbó**

## **Estado de Santa Catarina**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3/2012.**

#### **CAUSA ENSEJADORA:**

Dispensa de licitação com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Licitação dispensada em razão da necessidade das salas para abrigar a sede da Câmara Municipal, com espaço para as secretarias e plenário. Registra-se que os imóveis objeto desta dispensa já são ocupados pela Câmara Municipal neste ano de 2012 e estão dotados de instalações efetuadas pela Câmara, tais como divisórias, sistema de ar condicionado, rede de lógica, entre outros, que, em caso de mudança para outro imóvel acarretariam gastos desnecessários aos cofres públicos, tendo em vista que está em construção a sede própria da Câmara Municipal e a mudança de endereço por curto período implicaria em despesas com instalações que podem e devem ser evitadas.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA:**

Os imóveis foram escolhidos em razão da sua localização central e dos preços – R\$ 1.666,60 para a sala 10 e R\$ 2.645,04 para a sala 11 – corresponderem aos pagos atualmente acrescidos do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 meses, como previsto na cláusula 4ª do Contrato 07/2011.

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

Locação de duas salas comerciais localizadas na Rua Germano Brandes Sênior, 711, no Edifício D'Momm, Centro, Timbó(SC), sendo a sala 10 com 110m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 1.666,60 mensais e a sala 11 com 228,5m<sup>2</sup> no valor de R\$ 2.645,04 mensais, pelo período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2013.

#### **CONTRATADO:**

**ADMINISTRADORA DE BENS SJM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.474.629/0001-12, com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 711, sala 03-A, Centro, Timbó (SC).

#### **VALOR:**

O valor estimado do contrato é de R\$ 51.739,68 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Timbó (SC), 10 de Dezembro de 2012.

**Wiegold Starke**

Presidente